



 COMSEA
**Conselho Municipal de
Segurança Alimentar e
Nutricional Salto -SP**

ATA nº. 014/25

Ao décimo segundo dia de Fevereiro de 2025 (12/02/2025) às 15:00 horas deu-se início a 14ª (décima quarta) reunião do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional da Estância Turística de Salto – COMSEA/Salto, sendo realizada em segunda chamada com o quórum presente de modo presencial na Rua Rio Branco, nº1555, Centro. Estavam presentes os seguintes conselheiros: **José Carlos Prandini** (Presidente - Representante Sociedade Civil) **Carlos Manoel do Nascimento Faria** (1º Secretário – Representante Poder Público), **Andreza do Nascimento Leite** (2º Secretária -Representante Poder Público), **Décio Félix da Silva** (Conselheiro - Representante Sociedade Civil), **Claudimara Rita Santa Rosa** (Conselheira - Representante Sociedade Civil), **Márcia Gomieri Loureiro** (Conselheira - Representante Sociedade Civil) e Público Geral: **Heidi Rodrigues dos Santos**, **Camila Abbruzzini** e **Nilson José Carvalho**. A reunião foi conduzida pelo Presidente. A Ata anterior (Nº13) foi aprovada por aclamação, não sendo feita sua leitura em decisão unânime pela plenária constituída e, após aprovação, foi efetuada coleta de assinatura dos conselheiros presentes. Após aprovação da Ata Anterior, foi informado pelo Presidente a pauta prevista para a referida reunião, onde constava os seguintes assuntos a serem discutidos: **1. Aprovação Ata Anterior (08/01/2025) 2. Ida reunião CRSANS Sorocaba/SP 27/02/2025 3. Acompanhamento “Hortas urbanas” 4. Acompanhamento criação CAISAN 5. Outros informes.** O Presidente iniciou a reunião relatando sobre a finalização do processo seletivo (Diário Oficial Municipal - Edição Nº1864A) para preenchimento de vagas remanescentes do COMSEA, onde foram inscritas três pessoas e não havendo mais inscrições elas foram automaticamente selecionadas, uma vez que estavam abertas três vagas. Em complemento a fala o mesmo informou sobre as faltas superiores a três consecutivas dos Conselheiros Jenefer Cruz e Uriel Maranhão, condicionando assim a consequente desligamento conforme regimento. Claudimara ressaltou a importância da assiduidade dos conselheiros e do compromisso assumido quando da inscrição para o COMSEA. O Presidente relatou que houve comunicação por parte da Conselheira Jenefer que manifestou

Rua São Tomé, 135 - Jardim Nova Era, Salto/SP – Cep: 13327-390
Contato: (11) 99164-6401 - E-mail: comsea.salto.sp@gmail.com



 COMSEA
**Conselho Municipal de
Segurança Alimentar e
Nutricional Salto -SP**

dificuldades de participação em razão de doenças da mãe. Ao mesmo tempo não recebeu qualquer informe do Conselheiro Uriel. O 1º Secretário Carlos Faria informou da investidura de Uriel em função pública, afirmando a possibilidade de incompatibilidade a sua representatividade atual. O presidente abriu a plenária para avaliação e em consenso, não havendo manifestação contrária, foram decididos pelo desligamento do Conselheiro Uriel Maranhão e aviso prévio para manifestação da Conselheira Jenefer sobre justificativa das faltas, caso não havendo retorno em 30 dias ao informe será desligada. O Presidente informou que a próxima reunião da CRSANS será em Boituva, e que até a data presente dois Conselheiros haviam manifestado interesse, Carlos Faria e ele mesmo. O Conselheiro Félix solicitou a inclusão e o presente cidadão Nilson Carvalho. O 1º secretário Carlos Faria, se manifestou que ficaria sobre o encargo de comunicação a pasta do Desenvolvimento Econômico e sobre a situação do Nilson, que foi aprovado no processo seletivo supracitado e entretanto ainda não fora homologado, sendo que iria verificar junto a SDETI a possibilidade de inclusão do mesmo. O 1º Secretário relatou em seguida sobre o andamento do Programa Municipal de Agricultura Urbana e Periurbana - AUP, informando ao demais que já foi entregue a minuta da chamada pública para a atividade de AUP em áreas públicas ao Secretário de Meio Ambiente, cabendo a ele avaliar se dará andamento a política conforme a lei Municipal 4151/2024. Félix o indagou sobre questionamentos de terceiros acerca das hortas serem de fato "comunitárias", Carlos informou que conforme a Lei Municipal que regulamenta a atividade a gestão é de responsabilidade dos agricultores, portanto aqueles que não trabalham diretamente na atividade não possuem direito de obter produtos sem contrapartida na maioria das vezes, afirmando que ou se recebe via doação ou compra, entretanto essa ação é discricionária dos gestores, ou seja agricultores ativos. Márcia complementou a fala relatando que há uma prevalência do agricultor/produtor sobre o morador local não agricultor/ consumidor. O Presidente informou sobre o andamento da criação da CAISAN, e que em reunião com o secretário Fábio Jorge seria colocado como pauta prioritária e a minuta elaborada por este conselho seria entregue. Carlos Faria questionou o Conselheiro Félix sobre a avaliação da minuta outrora elaborada

Rua São Tomé, 135 - Jardim Nova Era, Salto/SP - Cep: 13327-390
Contato: (11) 99164-6401 - E-mail: comsea.salto.sp@gmail.com



 COMSEA
**Conselho Municipal de
Segurança Alimentar e
Nutricional Salto -SP**

pelo Conselho e repassada a Câmara, Félix informou não ter recebido uma informação assertiva, mas acreditar que a viabilidade seria mesmo através de Decreto (ato do executivo). Carlos Faria consultou a plenária sobre solicitar o agendamento ao SESC Mesa Brasil para a visita em reunião próxima, não tendo manifestação contrária. O Presidente informou que na reunião com o secretário Fábio Jorge iria tratar da nova sede fixa para reuniões do conselho e exaurido os assuntos encerrou a reunião.

Esta ata foi aprovada no dia 12/03/2025 e assinada pela mesa diretora, conforme Lei Municipal 4.029/2024.

Presidente: José Carlos Prandini

1º Secretário: Carlos Manoel do Nascimento Faria



Documento assinado digitalmente

CARLOS MANOEL DO NASCIMENTO FARIA

Data: 14/03/2025 10:29:25-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente

JOSE CARLOS PRANDINI

Data: 14/03/2025 11:16:57-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rua São Tomé, 135 - Jardim Nova Era, Salto/SP – Cep: 13327-390
Contato: (11) 99164-6401 - E-mail: comsea.salto.sp@gmail.com